

**INDICAÇÃO N° 249/2025**

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Neno Razuk, Deputado Estadual**, solicitando **que faça gestões junto ao Governo do Estado para designar Médico Legista, para atender o município de Aparecida do Taboado.**

**JUSTIFICATIVA**

Por diversas vezes familiares de Aparecida do Taboado sofrem por ocasião do falecimento de um ente querido, quando a situação requer os serviços do médico legista, especialmente para a liberação do corpo.

Nestes momentos a dor pela perda se torna ainda maior em razão de não contarmos com este profissional em nosso município e para a realização de autópsia e liberação do corpo tem que haver o deslocamento até a cidade de Paranaíba, existindo uma morosidade para que as famílias possam velá-los com dignidade. No passado contávamos com dois profissionais da área em nossa cidade, mas na atualidade não temos tal especialista designado para aqui prestar seus atendimentos.

Neste contexto, estou encaminhando a Vossa Excelência esta indicação, solicitando que faça gestões junto ao Governo do Estado para designar Médico Legista para Aparecida do Taboado, uma vez que não temos profissional no momento para exercer tal função, haja vista que um se aposentou e o outro foi transferido para a capital. Numa ocorrência desta natureza, tem que deslocar para o município de Paranaíba, causando ainda mais sofrimento aos familiares.

Espero que nosso clamor ganhe o respaldo necessário e o quanto antes nosso município tenha profissional da área designado para aqui exercer tal função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de junho de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA**

**VEREADOR**